

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO DE N.º 10/2023, 20 de Fevereiro de 2023.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR EVIRANDI AURIOVANE XAVIER GAMA, EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-servidor público municipal o Senhor Evirandi Auriovane Xavier Gama, ocorrido na data de 19 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município ao longo de vários anos, onde fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

**CONSIDERANDO** que o Município de Ibitiara, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor Evirandi Auriovane Xavier Gama;

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Evirandi Auriovane Xavier Gama.

**ART. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2023

  
**Wilson dos Santos Souza**  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76